

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 0511/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e considerando o pedido de exoneração da servidora e liberação médica.

**RESOLVE:**

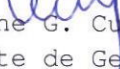
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **SAMARA CHAGAS DE BORTOLI ORLANDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9721, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de abril de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	4499 / 2024
Data da Publ.	18 / 04 / 2024
Data Saída	18 / 05 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Josuelino B.